



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços especializado para manutenção de computadores, impressoras, rede de computadores e demais periféricos de informática do Consórcio Intermunicipal da Região Centro – RS, com o fornecimento de peças e materiais de manutenção e reposição, bem como, a prestação de serviços de manutenção dos software (instalação/reinstalação/atualização), backups dos dados da entidade.

2. CONTRATADO:

2.1. PIVOT TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.833.765/0001-26, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 365 – Sala 101, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Santa Maria/RS, CEP: 97.010-100.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor a ser pago corresponde a R\$ 90,00 (noventa reais), pela primeira hora técnica e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) pela hora técnica subsequente;

3.2. O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal.

3.3. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº da Dispensa de Licitação, descritas as horas trabalhadas, solicitação do setor, serviços realizados e ou peças trocadas e laudo técnico.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

3.5. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

3.6 O reajuste da mensalidade, na hipótese de prorrogação, será igual à variação do IGP-M (FGV). Na falta do IGP-M será adotado outro indexador que espelhe a perda do valor aquisitivo da moeda nacional.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Reduzido	Bloqueio R\$
10	122	3010	2	002	2002	3.3.90.40	001	356	2.500,00 (12 meses)

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se a presente contratação em face da necessidade de dar prosseguimento ao serviço de manutenção de software e hardware, a necessidade de ter uma empresa que preste serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede de computadores e demais periféricos de informática para o Consórcio. Uma vez que, o contrato que o Consórcio mantinha com a prestadora expirou em 14/02/2019, pois o mesmo chegou ao seu limite máximo de aditamentos, previsto pela Lei de Licitações. E o Consórcio não possui esse profissional em seu quadro de cargos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Por fim, com base no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RATIFICA-SE a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria/RS, 22 de fevereiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Presidente
CPF 635.948.970-87

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo
CPF 231.529.900-49

ADÍLIO OLIVEIRA RIBEIRO
Assessor Jurídico
OAB/RS 35.509